

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE
GABINETE IMPRENSA

PAVILHÃO MULTIUSOS

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO DE BAR

Artigo 1º (Objecto)

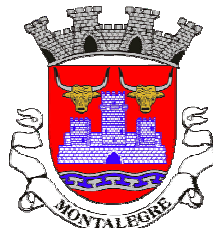
O presente regulamento estabelece as regras de aluguer de espaço, na Pavilhão Multiusos de Montalegre, para exploração de bar, no âmbito da 1ª Maratona de Futsal e do IV Torneio de Futsal.

Artigo 2º (Do período de utilização)

1. O espaço pode ser utilizado nos termos e condições estabelecidos no presente regulamento do dia 8 de Julho ao dia 22 de Agosto de 2009.

Artigo 3º (Condições de atribuição do direito)

1. O valor mínimo das propostas é de 500,00€.
2. O espaço será atribuído às propostas mais elevadas que deverão ser pagas no acto de adjudicação definitiva.
3. Caso o espaço não seja adjudicado, à Organização do Torneio reserva-se o direito de adjudicar o espaço livre a outros interessados;
4. É da inteira responsabilidade dos concessionários a manutenção e conservação do bar.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE
GABINETE IMPRENSA

Artigo 4º
(Abertura de propostas)

A abertura das propostas recebidas terá lugar no dia 29 de Junho, às 17.30 no Salão Nobre da Câmara Municipal de Montalegre.

Artigo 5º
(Deveres dos concessionários do espaço)

É da responsabilidade dos concessionários do espaço:

- a) Uma boa utilização do referido espaço para funcionamento de bar.
- b) Manter o espaço a que têm direito, aberto, limpo e de acordo com as boas condições de higiene e segurança, durante o horário de funcionamento;
- c) Pagar a taxa referente ao aluguer do espaço de acordo com a adjudicação;
- d) Cumprir o presente regulamento.

Artigo 6º
(Casos omissos)

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Divisão Sócio Cultural da Câmara Municipal de Montalegre.